Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 145/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que providencie as seguintes alterações de artigos no Plano Diretor Urbanístico Municipal:

1. Implantação (construção) de calçadas nos respectivos lotes pelos loteadores.

Justificativa:

Essa alteração traz valorização do loteamento, tanto financeiro quanto urbanísticos.

Acessibilidade com a diminuição de degraus em calçadas.

Diminuição de custos para a prefeitura (gastos com fiscalização).

Menor custo e mais poder de venda.

2. Implantação de Via Rápida.

Justificativa:

Com implantação de avenida, para trânsito rápido de carros, com largura de estacionamento de 01 carro e 2 transitando no mesmo sentido e vice-versa.

Sempre dando sequência à avenida em projetos de loteamentos posteriores.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 24 de fevereiro de 2025.

Juliano Brito Bertolini
Vereador – PODE